



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 040/2026

Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre Processo Licitatório na **Modalidade Pregão nº. 021/2025**, bem como adjudica o objeto ao vencedor.

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Processo Administrativo 7.400/2025 datado de 15 de abril de 2025, encaminhado pela Gerência de Compras e Licitações via plataforma digital, na data de 29 de janeiro de 2026.

D E C R E T A

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 659/2025, datada de 3 de abril de 2025, sobre o **Processo Licitatório nº. 7.400/2025, Modalidade Pregão nº. 021/2025**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.**

Art. 2º Fica adjudicado o objeto desta Licitação em favor das empresas: **PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, para os itens 8 e 19; **POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECÇÕES LTDA.**, para o item 44; **G A DA COSTA - ESPORTES LTDA.**, para os itens 23, 58, 60, 70 e 72; **E A MELZZI MARCHINI LTDA.**, para os itens 24, 30, 50, 53, 61, 66, 74, 90 e 92; **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA.**, para os itens 27, 28, 29, 31, 40, 41, 42, 67 e 69; **LCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA.**, para os itens 2, 3, 4, 13, 14, 15 e 62; **MELIM COMERCIAL LTDA. - ME.**, para os itens 10, 18, 21, e 94; **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, para os itens 48, 65, 68, 79, 80 e 84; **ADIPRIME UNIFORMES LTDA.**, para os itens 5, 6, 17, 25, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 54, 55, 64, 77, 78, 81, 89, 93, 95, 97, 103, 104, 105, 107, 108 e 109; **ANA CRISTINA DE ALMEIDA GUIMARÃES LTDA.**, para o item 39; **ELDIAS COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.**, para o item 7; **GJM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**, para o item 37; **JAGUAR SOLUÇÕES INTEGRADOS LTDA.**, para o item 102; **LAGUNA ESPORTE LTDA.**, para os itens 45, 47, 63, 71 e 83; **LMK CONFECÇÕES LTDA.**, para os itens 11, 22, 96, 98, 99, 100 e 101; **MYR COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA.**, para os itens 9, 20, 43, 49, 75 e 76; **PATRIUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**, para os itens 46 e 59 e **RAMSIG LTDA.**, para os itens 1, 12, 73, 110 e 111, conforme Termo de Adjudicação, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Art. 3º Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO OSVALDO LAGHI”, aos 29
de janeiro de 2026.

Marcel Henrique Micheletto
Prefeito

Solange Aparecida Malagute Tavares
Superintendente de Administração e Finanças

CAOP/rj/mscs
GCL/afm